Suporte Eletrônico



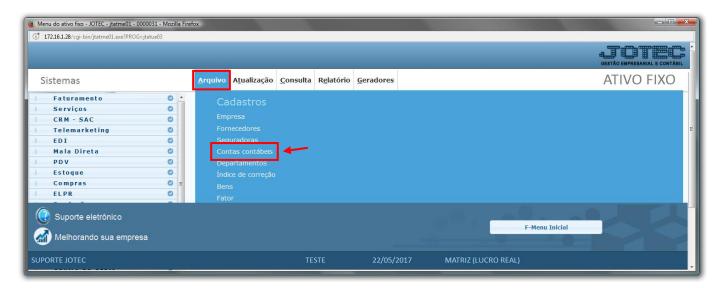
CADASTRO DE CONTAS CONTÁBEIS DOS ATIVOS PERMANENTES

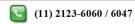
ATCAICCAP

- ♦ Explicação: Através de um plano de contas contábil detalhado dos bens cadastrados, relacionam-se as contas do ativo e depreciação para integração com a contabilidade.
- Para realizar este cadastro acesse o módulo: Ativo Fixo.



Em seguida acesse: Arquivo > Contas contábeis.

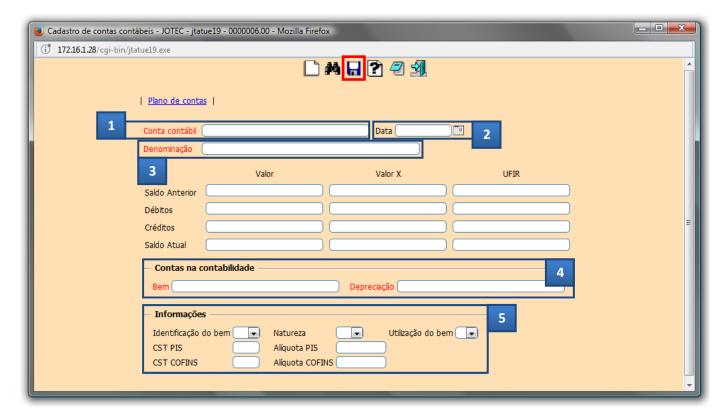




Suporte Eletrônico



> Será aberta a tela abaixo:



> Explicação:

- 1- <u>Código:</u> Informar neste campo o código da conta contábil do ativo fixo, não será permitido código duplicado. Este será o código da conta contábil que será usado no módulo ativo. A conta contábil do módulo: *Contabilidade* será informada nos itens <u>bem</u> e <u>depreciação</u> para ser realizado um relacionamento entre contas ativo x contas contábeis.
- **2- Data:** Informar neste campo a data da conta do ativo.
- **3- Descrição:** Informar neste campo a descrição da conta contábil do ativo.

4- Contas na contabilidade:

- Bem: Informar a conta contábil do grupo de bens para integração com a contabilidade. Duplo clique para pesquisar.
- **Depreciação:** Informar a conta contábil de depreciação do grupo de bens para integração da contabilidade. Duplo clique para pesquisar.

5- Informações:

- **Identificação do bem:** 01 Edificações e benfeitorias imóveis próprios; 02 Edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros; 02 Instalações; 04 Máquinas; 05 Equipamentos; 06 Veículos; 99 Outros bens.
- Natureza: 09 Crédito com base nos encargos da depreciação; 11 Créditos com base nos encargos da amortização.
- Utilização do bem: 1 Produção de bens destinados a venda; 2 Prestação de serviço; 3 Locação de terceiros; 9 Outros.
- **CST PIS:** Informar a CST de PIS referente ao bem.
- Alíquota PIS: Informar a alíquota de PIS referente ao bem.
- **CST COFINS:** Informar a CST de COFINS referente ao bem.
- Alíquota COFINS: Informar a alíquota de COFINS referente ao bem.
- Clique no ícone do "Disquete" para salvar.





